



**INDICAÇÃO N.º 005/2021**

**Ereré – CE, 13 de abril de 2021.**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e arrimado no Artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente, **INDICAR** Excelentíssima Senhora Emanuelle Gomes Martins, DD. Prefeita Municipal de Ereré-Ceará, que seja implantada Sala de Estabilização da Rede de Atenção às Urgências no nosso Município.

### **Justificativa**

Esta Sala de Estabilização é uma estrutura que funciona como local de assistência temporária e qualificada para estabilização de pacientes críticos ou graves, para posterior encaminhamento a outros pontos da rede de atenção à saúde observando as seguintes diretrizes: - funcionamento 24 (vinte e quatro) horas e 7 (sete) dias da semana – equipe interdisciplinar compatível com suas atividades; e funcionamento conforme protocolos clínicos e procedimentos administrativos estabelecidos e, ou adotados pelo gestor responsável. A implantação desta Sala de Estabilização trará um tratamento diferenciado aos pacientes críticos ou graves que se encontra em risco eminente de perder a vida ou função de órgão ou sistema do corpo humano, bem como aquele em frágil condição clínica decorrente de trauma ou outras condições relacionadas a processos que requeiram cuidados imediatos clínicos, cirúrgicos, gineco-obstétricos ou em saúde mental. O município não possui SAMU 192 e Unidade de Pronto Atendimento onde poderia ser feito esse tipo de atendimento. A instalação da Sala de Estabilização é de suma importância para que possamos melhorar a qualidade dos serviços agilizando a recuperação dos pacientes com classificação de urgência e emergência.

Dessa forma como com a acolhida da presente indicação por parte da Senhora Prefeita Municipal.

Paço da Câmara Municipal de Ereré – CE, em 13 de abril de 2021.

  
**Edneuda Figueredo de Holanda**  
**Vereadora**